



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Ofício/ Gabinete nº 001/2020

Porto Murtinho – MS, 01 de Abril de 2020.

A Senhora
Zilda Duré – DEM
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final
Porto Murtinho – MS

Assunto: Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Prezada Senhora,

Com os devidos cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei nº 003 de 2020, 01 de abril de 2020 **“CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e o parecer jurídico. Ressalto que o Projeto deve ser votado e sancionado até o dia 03 de abril de 2020.

Reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Porto Murtinho - MS, 01 de abril de 2020.


Katiana Alves Corrêa
Assessora jurídica
OAB/MS nº 22.788



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: **ZILDA DURÉ – DEM**
RELATOR: **RODRIGO FRÓES ACOSTA - PSD**
MEMBRO: **SÉRGIO LUIZ BACHA- PDT**

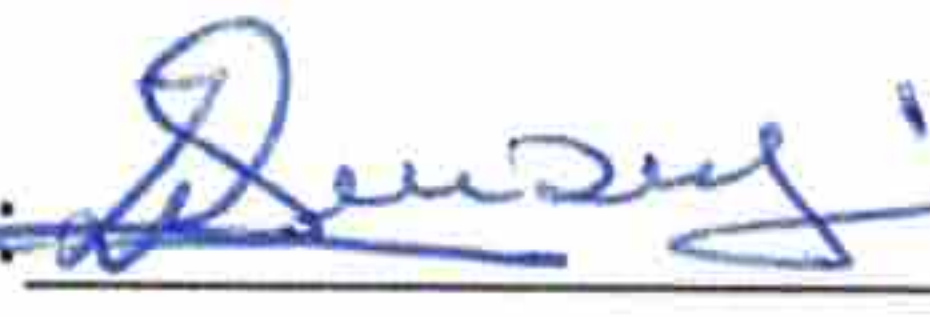
MATÉRIA: Projeto de Lei nº 003, de 01 de Abril de 2020, o qual “Dispõe sobre a Concessão do Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao quadro geral e dá outras providências”.

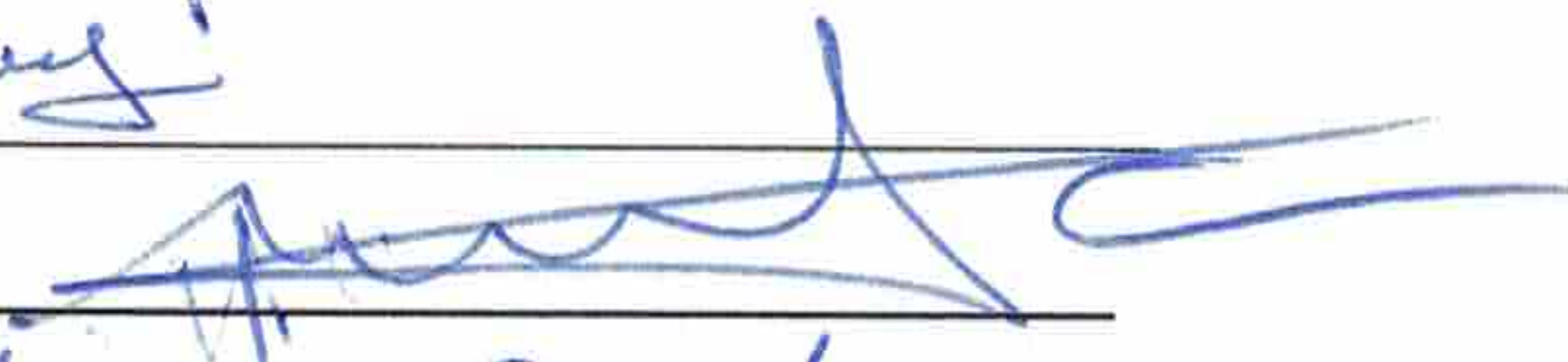
MÉRITO: O presente Projeto de Lei foi analisado por esta Comissão e verificado a sua legalidade e constitucionalidade, nos termos claros com objetivos direcionados exclusivamente a matéria que disciplina, atendendo dessa forma os pressupostos de sua edição. De todo exposto, pode-se concluir que o referido Projeto encontra respaldo legal na legislação em vigência conforme parecer jurídico desta Casa de Leis.

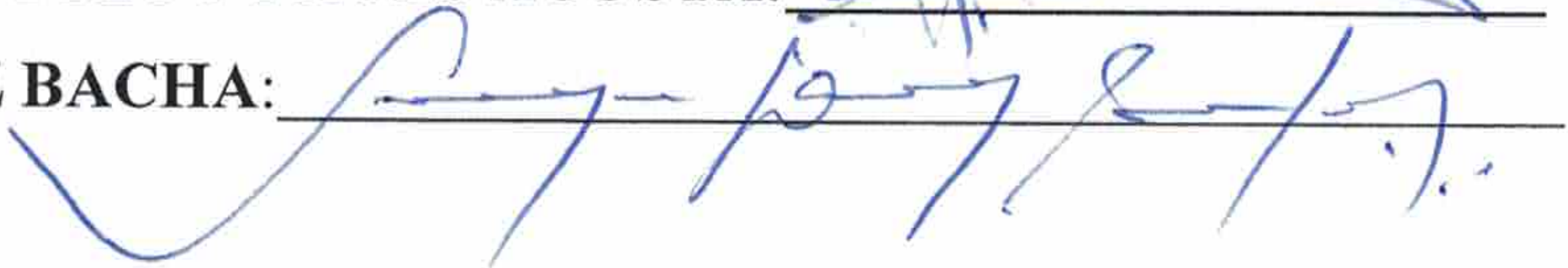
CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação Final, ante o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de temática legislativa é de parecer favorável que o Projeto de Lei nº 003/2020, seja aprovado na íntegra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Votos dos Membros:

VEREADORA PRESIDENTE ZILDA DURÉ: 

VEREADOR RELATOR RODRIGO FRÓES ACOSTA: 

VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA: 

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 03 de Abril de 2020.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE:

Elbio dos Santos Balta - PSDB

RELATOR:

Milton Torres ABRA - MDB

MEMBRO:

Jayme Orlando Saulher - PSDB

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 003/2020 de 01/04/2020, que "Concede
Revisão Salarial aos Servidores Públicos Municipais, e de outras
Providências.

MÉRITO: O presente Projeto de Lei está de acordo com a Legisla-
ção vigente e de aspecto Constitucional e legal.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
e Fiscalização, tem o parecer favorável que o presente
projeto de Lei seja aprovado.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 03 de Abul de 2020.